



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
F-0832

DELIBERAÇÃO Nº 64 DE 21 DE *Março* DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a presente Deliberação.

Art. 1º - São considerados de utilidade pública, para efeitos dos favores da oficialidade, o "Clube Municipal de Duque de Caxias" e o "Serviço de Alto-Falantes de Duque de Caxias", entidades com sede neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em *21* de *Março* de 1949.

*Hermes Gomes de Azevedo*

HERMES GOMES DE AZEVEDO  
Presidente

PUBLICADO

Em *29* de *Março* de 1949

Conforme Diário Oficial de *29/3/1949*.

*A. Almeida*